



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**INSPEÇÃO REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E  
CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 11/2017/CGJCE**

**Corregedor Geral da Justiça:  
Des. Francisco Darival Beserra Primo**

**Juiz Corregedor Auxiliar:  
Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior**

- I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposições deste Edital.
- II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;
- III. As inscrições poderão ser realizadas em até 5 (cinco) dias antes da Audiência, através do e-mail: [ouvidoriageral@tjce.jus.br](mailto:ouvidoriageral@tjce.jus.br); pelos telefones 3207-7428. No local da Audiência serão realizadas inscrições no horário de 13:00 às 13:30h.
- III. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.
- Parágrafo único. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública.
- Art. 6º. Decorrido o tempo estipulado no art. 4º, a Ouvidoria do Poder Judiciário, através do presidente da mesa, fará as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.
- Parágrafo único. O presidente da mesa poderá reduzir ou estender o tempo estipulado neste capítulo para cada um dos expositores/plenária de acordo com as necessidades que surgirem.

#### DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 7º. A audiência pública realizar-se-á dia 28 (vinte e oito) de março do ano corrente, de 13:00 às 16:00 horas, no auditório do Memorial Padre Cícero, situado na Praça do Cinquentenário, Centro, Juazeiro do Norte-CE.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (<http://www.tjce.jus.br>).

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Providencie a Secretaria o envio dos convites para audiência pública.

Os convites deverão seguir acompanhados de cópia do edital.

Divulgue-se.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017  
Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva  
Ouvidora do Poder Judiciário

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### PORTARIA Nº. 11/2017

Instituir o Cronograma de Inspeções Judiciais realizadas pela Corregedoria nos meses de março e abril/2017, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que prescreve o art. 59, VIII, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, III do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece que as Corregedorias estaduais devem realizar, anualmente, correição em pelo menos 34% das unidades jurisdicionais, ainda que por amostragem;

**CONSIDERANDO** a importância da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas para ministrar orientações aos Juízes e servidores, bem como colher sugestões ou reclamações buscando o aprimoramento da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** a análise comparativa realizada por esta Corregedoria entre a data de realização da última inspeção e os indicadores da taxa de congestionamento das unidades judiciárias (Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/TJCE);

#### RESOLVE:

Art. 1º- Realizar **INSPEÇÃO JUDICIAL, no mês de março/2017**, nas seguintes Comarcas: Ipu, Vinculada de Pires Ferreira, Cariré, Varjota, Cascavel, Aracati, Fortim, Madalena, Novo Oriente, Ipaporanga, Hidrolândia, Jardim, Ipaumirim, Aurora e Brejo Santo.

Art. 2º- Realizar **INSPEÇÃO JUDICIAL, no mês de abril/2017**, nas seguintes Comarcas: Groaíras, Coreaú, Vinculada de Moraújo, Uruoca, Forquilha, Pacatuba, Iguatu, Quixelô, Orós, Tabuleiro do Norte e Vinculada de São João do Jaguaribe, Quixeramobim, Senador Pompeu, Pacajus, Caucaia.

Art. 3º – Determinar que os trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2017.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E  
CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA/CE**

**RELATÓRIO**

**Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho  
Superior da Magistratura:**

Em cumprimento à Portaria nº 11/2017 (DJe, de 23/02/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o início das Inspeções do primeiro semestre do ano de 2017, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada no **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA** em 28/04/2017, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Darival Beserra Primo.

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA VARA INSPECIONADA

Trata-se do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Caucaia de Entrância Final, cujas atividades se desenvolvem no Fórum do município, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 251, Centro.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Caucaia possui **358.164 (trezentos e cinquenta e oito e cento e sessenta e quatro)** habitantes.

Com referência à estrutura física do prédio do Juizado, destaca-se que a edificação servia como residência oficial do Juiz e foi adaptada para o funcionamento da Unidade, possuindo boas condições.

Não são boas as condições de acessibilidade no prédio.

## METODOLOGIA

Iniciando as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, asseverou, em nome do Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, que o propósito da inspeção judicial na Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Caucaia era não só a verificação da regularidade da tramitação dos processos judiciais, mas também estreitar o relacionamento dos Juizes com o Órgão Censor, o qual atuará tanto na função fiscalizatória, bem como no fornecimento de orientação e apoio aos Magistrados, sendo, ainda, ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo cartas precatórias, processos inclusos na Meta 2 de 2017, do CNJ, procedimentos cíveis e criminais, e demandas relativa ao Estatuto do Idoso.

## JUIZ EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. **LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, Juiz Titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Caucaia, o qual atua pela Vara Inspeccionada desde o dia 09 de agosto de 2015.

Parágrafo suprimido em face da decisão/ofício nº 4129/2017, referente ao processo administrativo nº 8502522-85.2017.8.06.0026.

## PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO

O Dr. **LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES DE 03/2015 A 03/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
5.624	2.941	765	1.388	9.469

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juiz da Unidade inspeccionada apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES DE 03/2015 A 03/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
234	122	31	57	394

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA DE 09/2015 A 03/2017 ( 18 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
4.747	2.649	446	1.235	6.907

Junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA DE 09/2015 A 03/2017 ( 18 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
263	120	24	68	383

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante do Ministério Público, em responsabilidade, a Dra. **MARGARIDA DE CARVALHO BARBOSA**, desde 04 julho de 2016, a qual mantém harmônico e respeitoso relacionamento com o Juiz **LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**.

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

Não há Defensor Público na Unidade.

A ausência de um Defensor Público no Juizado tem prejudicado a assistência judiciária aos jurisdicionados carentes.

## SECRETARIA DA VARA INSPECIONADA

O Juizado está constituído por 03 (três) servidores efetivos do Poder Judiciário, exercendo o cargo em comissão de Diretora de Secretaria a senhora Camila Paiva Borja, desde de 25/08/2016, contando também com 7 (sete) servidores cedidos de outros Órgãos Públicos e 1 (um) estagiário, conforme quadro abaixo:

Camila Paiva Borja	Diretora de Secretaria
Maurício Lima da Silva	Servidor efetivo do TJCE
Luíza Salustino Lima	Servidora efetiva do TJCE
Sílvia Maria Araújo Souza	Servidora efetiva do TJCE
Joyce Cley Silva Paracampos	Estagiária
Ana Maria Martins Costa	Servidora requisitada de outro Órgão Público
José Maurício Vieira	Servidor requisitado de outro Órgão Público
Diana Maria Cordeiro Matos	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Iveline Rodrigues Arruda	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Kassia Martins Anastácio	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Maria Lidiana da Rocha Sales	Servidora requisitada de outro Órgão Público

## EXAME DO ACERVO PROCESSUAL DA VARA INSPECIONADA

Os dados estatísticos constantes no SGEN – Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, em 03/2017, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de **2.341 (dois mil trezentos e quarenta e um)** processos.

Buscou-se certidão da Diretora de Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, sendo constatado que em 28/04/2017 há no Juízo:

- 1) Não existem petições pendentes de junta;

- 2) Não existem processos pendentes de despacho inicial;
- 3) Não existem processos com carga extrapolada;
- 4) **146 (cento e quarenta e seis)** processos virtuais com vistas ao M.P no Sistema Pje, e **34 (trinta e quatro)** processos físicos no Sistema SPROC;
- 5) Não existem processos físicos com cargas extrapoladas;
- 6) **9 (nove)** processos aguardando designação de audiência, sendo o mais antigo para o dia 26/04/2017, e **429 (quatrocentos e vinte e nove)** processos com audiências agendadas;
- 7) Data da audiência mais remota designada: 04/10/2017.

Também constatou-se existir na Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal de Caucaia:

- 1) **112 (cento e vinte e dois)** processos conclusos;
- 2) **6 (seis)** feitos paralisados relativos à **META 02/2017 do CNJ** (Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau), aguardando a confecção de expedientes pela Secretaria.

Dando continuidade à inspeção, o Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, passou a analisar diversos feitos da Vara, lançando as seguintes observações:

#### **PROCEDIMENTOS CRIMINAIS – PJE:**

#	Nº DO PROCESSO	DESPACHO
1	0047577-09.2015	Visto em inspeção. Designada a audiência preliminar.
2	3000752-19.2016	Visto em inspeção. Designada a audiência preliminar.
3	3000870-92.2015	Visto em inspeção. Designada a audiência preliminar.
4	3001997-65.2016	Visto em inspeção. Designada a audiência preliminar.
5	0047280-02.2015	À secretaria, para buscar novo endereço do auto do fato.
6	3000828-43.2016	Feito julgado



7	3000502-49.2017	Feito julgado
8	0046960-49.2015	Feito julgado
9	3001350-70.2017	Audiência de instrução e julgamento designada
10	3001051-93.2016	Audiência de instrução e julgamento designada
11	0047276-60.2016	Audiência de instrução e julgamento designada

### **PROCEDIEMNTO CÍVEIS - PJE**

#	Nº DO PROCESSO	DESPACHO
1	3001135-94.2016	Feito julgado
2	3001245-78.2010	Feito julgado
3	0046162-88.2016	Feito julgado
4	3000288-92.2016	Feito julgado
5	3001705-80.2016	Audiência de instrução e julgamento designada
6	3001705-80.2016	Audiência de instrução e julgamento designada
7	3001557-69.2016	Audiência de instrução e julgamento designada
8	3001554-17.2016	Audiência de instrução e julgamento designada
9	3001608-80.2016	Audiência de instrução e julgamento designada
10	3001611-35.2016	Audiência de instrução e julgamento designada

### **CARTA PRECATÓRIA – PJE:**

#	Nº DO PROCESSO	DESPACHO
1	3000490-35.2017	Cumprido o ato deprecado. Para devolução
2	3000543-16.2016	Cumprido o ato deprecado. Para devolução
3	3000239-76.2017	Cumprido o ato deprecado. Para devolução
4	3000416-78.2017	Aguardando cumprimento do ato deprecado. Expediente entregue ao Oficial de Justiça em 22/03/2017
5	3000414-11.2017	Aguardando cumprimento do ato deprecado. Expediente entregue ao Oficial de Justiça em 22/03/2017
6	3000412-41.2017	Aguardando cumprimento do ato deprecado. Expediente entregue ao Oficial de Justiça em 22/03/2017
7	3000486-95.2017	Aguardando cumprimento do ato deprecado. Expediente entregue ao Oficial de Justiça em 31/03/2017
8	3000486-95.2017	Aguardando cumprimento do ato deprecado. Expediente entregue ao Oficial de Justiça em 31/03/2017
9	3000487-80.2017	Aguardando cumprimento do ato deprecado. Expediente entregue ao Oficial de Justiça em 31/03/2017
10	3000491-20.2017	Aguardando cumprimento do ato deprecado. Expediente

		entregue ao Oficial de Justiça em 31/03/2017
11	3000481-73.2017	Aguardando cumprimento do ato deprecado. Expediente entregue ao Oficial de Justiça em 31/03/2017
12	3000482-58.2017	Aguardando cumprimento do ato deprecado. Expediente entregue ao Oficial de Justiça em 31/03/2017

### **PROCESSOS RELATIVOS A IDOSOS - FÍSICOS:**

#	Nº DO PROCESSO	DESPACHO
1	48420-08.2014	Feito relativo a pessoa idosa. Audiência de instrução e julgamento designada para 13/07/2017
2	18325-75.2014	Feito relativo a pessoa idosa. Audiência de instrução e julgamento designada para 01/06/2017
3	2743-86.2013	Feito relativo a pessoa idosa. Agilizar a tramitação e o julgamento do processo.

### **META 02/2017 do CNJ - FÍSICOS:**

#	Nº DO PROCESSO	DESPACHO
1	3123-12.2013	Para agilizar a tramitação e o julgamento do feito, visando atender a meta 02/2017 do CNJ
2	2899-74.2013	Para agilizar a tramitação e o julgamento do feito, visando atender a meta 02/2017 do CNJ
3	2665-90.2013	Para agilizar a tramitação e o julgamento do feito, visando atender a meta 02/2017 do CNJ
4	2551-90.2012	Para agilizar a tramitação e o julgamento do feito, visando atender a meta 02/2017 do CNJ

13. **DAS AUDIÊNCIAS** – Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspecional, a partir da assunção no Módulo, foram realizadas pelo Magistrado na Unidade inspecionada **1.220 audiências cíveis e 995 criminais**.

### **DOS LIVROS DA SECRETARIA**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do

Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processo Cível (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Entrega e devolução de Mandados e de Termos Circunstanciados de Ocorrências.

Demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

## **CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ**

**Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos:** A Unidade informou que as armas são regularmente recolhidas pela Assistência Militar do TJCE.

### **Metas Nacionais do Judiciário:**

1. Foi atendida a **Meta 1 do CNJ** (magistrados devem julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano de 2016), posto que, no ano de 2016, foram distribuídos **1.606 (um mil seiscentos e seis)** feitos e julgados pelo Magistrado **3.682 (três mil e seiscentos oitenta e dois)** processos, totalizando 229.27%.

2. No que se refere à **Meta 2 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau), verificou-se um total de **6 (seis)** processos em março/2017 (relatório em anexo).

3. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

4. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD (META 8 de 2009);

5. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

6. O Juiz em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010).

7. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

8. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

### **INSPEÇÃO JUDICIAL ANUAL REALIZADA PELO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CAUCAIA.**

O Juízo do Juizado Especial Cível e Criminal de Caucaia realizou a inspeção judicial anual, sob processo nº 8501612-92.2016.8.06.0026, no período 13/06 a 17/06 de 2016, nos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE.

### **RECLAMAÇÕES**

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

### **RECOMENDAÇÕES**

Não houve recomendações, em razão da constatação da regularidade do serviço judiciário desempenhado na Unidade Inspeccionada.

## CONCLUSÕES

Os trabalhos deste Órgão Censor permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

O **DR. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS** apresentou uma excelente produtividade no Juizado Inspeccionado, inclusive atendendo, com folga, a Meta 1, do CNJ, julgando, no ano de 2016, **3.682** ações.

Não há na Unidade processos parados à espera de designação de audiências.

Inexistem na Vara em tela processos aguardando julgamento a longo período.

Não se constatou precatórias paradas, pendentes de despachos judiciais.

Percebeu-se que uma expressiva quantidade de processos são julgados pelo **DR. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS** em audiências, atendendo à celeridade necessária aos feitos do Juizado Especial.

As audiências relativas aos TCO's são realizadas semanalmente, com a cientificação dos autores do fato, a respeito da data, na própria Delegacia.

O serviço judiciário se desenvolve com absoluta regularidade no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, havendo uma boa interação entre o Juiz e os servidores, o que tem contribuído para uma excelente prestação jurisdicional na Unidade inspeccionada.

O **DR. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS** demonstrou dedicação e responsabilidade no desempenho de suas funções judicantes, se esforçando para atender à demanda processual do Juizado Especial de Caucaia.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 5 de maio de 2017.

Desembargador **FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**  
Corregedor Geral da Justiça

**ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR**  
Juiz Corregedor Auxiliar